



**Parecer n°.: 296/2021**

**Processo Administrativo n°.: 19258/2021**

**Assunto: solicitação de participação em evento.**

**PARA: Gabinete Presidência**

## **I – SÍNTESE**

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental nos autos do **Processo Administrativo n°.** 19258/2021, o qual se refere à solicitação do Vereador **Ismael dos Santos Machado**, em participação no curso Controle e Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais, a ser realizado em Fortaleza- CE, no período de 27/07/2021 a 31/07/2021.

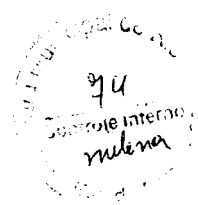
## **II – DA ANÁLISE**

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 72, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. O requerimento de solicitação para participação no evento, bem como o folder do evento (fls. 01/02).
3. Conhecimento do Presidente da CMRB (fl. 03).
4. Projeto básico, folders e certidões (fls. 04/17).
5. Despacho da Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria relativo à disponibilidade orçamentária e financeira para a presente despesa, bem como a quantidade e valor das diárias e cotações de passagens aéreas (fls. 18/34).
6. Informação da DIFIN que a presente despesa está contemplada no PPA e na Programação Orçamentária Anual da CMRB para o exercício de 2021: qual seja: **R\$ 6.107,01** – Diárias Classe I; **R\$ 2.229,34** – Passagens; **R\$ 595,00** – Taxa de inscrição (fl. 35).
7. Despacho do 1º Secretário da CMRB com solicitação de análise e emissão de parecer jurídico (fl. 36).
8. Confirmação de emissão de Bilhetes de passagem (fls. 37/38).
9. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa n°. 186/2021 (fls. 39/43).
10. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação n°. 006/2021, bem como a publicação no DOE n° 13.089, página 35 (fls. 44/45).
11. Despacho do Presidente da CMRB com autorização de confecção da portaria (fl. 46).
12. Portaria n°. 228/2021, designando para a participação no evento, bem como a publicação no DOE n° 13.091, página 46 (fls. 47/48).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
CONTROLADORIA GERAL



13. Proposta de concessão de diárias e as Notas de Empenho, de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, o comprovante de transferência de valores, bem como a Nota de Empenho nº 010010206/2021 referente à taxa de inscrição (fls. 50/56).
14. Despacho da DIFIN relativo à solicitação de Nota Fiscal e relatório de viagem (fl. 57).
15. Relatório de viagem, certificado de participação no evento, bem como os bilhetes de embarque/desembarque e declaração de embarque (fls. 58/64).
16. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e NFSe nº. 48/2021 em nome do credor CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ nº 39.451.628/0001-49 no valor de **R\$ 595,00** (fls. 65/66).
17. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 e/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 67/72).

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa entende que o procedimento administrativo de nº. 19258/2021, cujo objeto é a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação do Vereador **Ismael dos Santos Machado** em evento na cidade de Fortaleza - CE, no período de 27/07/2021 a 31/07/2021, está de acordo com os ditames legais que regem a matéria.


O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 e/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente à taxa de inscrição, perfaz a quantia de **R\$595,00** (quinhentos e noventa e cinco reais).

Sendo assim, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRICÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo, para fins de pagamento da taxa de inscrição e posterior baixa no sistema.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 16 de agosto de 2021.

  
**Silvia Emilia Cardoso de Freitas Cain**  
Analista Legislativo - Esp. Contabilidade  
Controladora Geral em exercício  
Portaria nº. 239/2021